

**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8976/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE(S) COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLANTAR, INSTALAR, MANTER E GERIR MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II PARA USUÁRIOS COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE, SEVERO E PERSISTENTE E MAIOR GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECÍFICOS, DO PONTO DE VISTA DA SAÚDE EM GERAL, QUE DEMANDAM AÇÕES MAIS DIRETIVAS COM APOIO TÉCNICO DIÁRIO E PESSOAL DE FORMA PERMANENTE; COM HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E CASOS EXCEPCIONAIS, QUE NÃO POSSUEM VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A LEI O CONFERE,

**CONSIDERANDO** A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** QUE A ADMINISTRAÇÃO PODE REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME SÚMULA Nº 376 E 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

**CONSIDERANDO** O OFÍCIO SAÚDE MENTAL Nº 542/2023 DE 27/10/2023, EMITIDO PELO DIRETOR PRESIDENTE, ABAIXO ASSINADO;

**CONSIDERANDO** O PROCESSO DIGITAL Nº 57290/2023;

**CONSIDERANDO** AS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO EXPOSTAS NO PARECER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO Nº 1254/2023 DE 07/11/2023 E PARECER Nº 309/2023 DE 08/11/2023 DA CONTROLADORIA INTERNA;

**DECIDE**

I. **REVOGAR**, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E LEGALIDADE, COMPROVADAS NOS AUTOS, O PROCESSO RETROMENCIONADO.

II. **REMETER** À SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES PARA A DEVIDA PUBLICIDADE.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA  
DIRETOR PRESIDENTE

